Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

FL. Nº 08
PROC. Nº PDL 8/10

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07 - DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.
Autor: Vereador Juliano Brito Bertolini

Dispõe sobre a concessão de DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências.

JULIANO BRITO BERTOLINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam concedidos Diplomas de Honra ao Mérito ao Jovem Alexandre Monçalo Neto, aluno da Escola Estadual "Professora Julieta Guedes de Mendonça" que foi um dos escolhidos para participar do Programa Jovens Embaixadores 2011 e a Professora Orientadora Denise Cavassine.

Artigo 2º - Os Diplomas referidos no artigo 1º serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 23 de novembro de 2010.

Juliano Brito Bertolini
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Técnico Legislativo